

LEI MUNICIPAL Nº. 1931, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede o título de “Cidadão Léo-Boqueirense” ao Casal Arno e Loiva Lersch”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º - O Município de Boqueirão do Leão concede o título de **Cidadão Léo-Boqueirense** ao casal Arno José Lersch e Loiva Lersch, brasileiros, casados entre si, aposentados, residentes e domiciliados a Av. Cascata, 281, centro, Boqueirão do Leão, RS, ele nascido no dia 26 de outubro de 1944 em Concordia, SC, ela nascida no dia 19 de junho de 1955, em Venâncio Aires, RS.

Art. 2º - Justifica-se o presente título pelos longos anos de total dedicação e colaboração nas obras e compromissos sociais deste Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Novembro de 2019.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento